	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA** **MESTRADO ACADÊMICO** **Edital 22/2015**

Edital 22/2015 de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada para ingresso no primeiro semestre de 2016.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ouvido o Colegiado, torna público o presente edital de inscrição, seleção e matrícula de candidatos ao ingresso, no primeiro semestre de 2016, no Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, área de concentração – Computação para Tecnologias em Agricultura.

1. Da Inscrição

As inscrições destinam-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas ofertadas para alunos regulares, distribuídas nas linhas de pesquisa:

- Modelagem computacional aplicada; até 7 (sete) vagas;
- Computação, automação e gestão de dados em agricultura; até 8 (oito) vagas;

São habilitados à inscrição todos os portadores de título de graduação ou graduandos do último ano de graduação em Engenharia de Computação, Informática, Agronomia ou áreas correlatas, em curso recomendado pelo MEC.

As inscrições ocorrerão em duas etapas:

1) na primeira etapa os candidatos devem preencher a ficha de inscrição no sistema de inscrições online disponível em https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/ no período de **27 de novembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.**

2) na segunda etapa os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 1.1 deste edital ou enviá-los via SEDEX;

A documentação deve ser entregue na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (SAPGS), localizada no Prédio da Reitoria, Sala 11, Campus Universitário de Uvaranas, em dias úteis no período de **27 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015** no horário das 8h as 12h e das 13h30 as 17h, e de **04 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016** no horário das 12h às 18h.

Opcionalmente, a documentação pode ser enviada via Correios **(via SEDEX)** até o **dia 29 de janeiro de 2016.** Os documentos enviados via Correios deverão ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que comprove terem sido postados até o dia **29 de janeiro de 2016**. O Endereço e destinatário que devem constar no envelope são:

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (SAPGS)

Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada

Campus Universitário de Uvaranas, Bloco da Reitoria, Sala 11

Av. Carlos Cavalcanti, 4748, CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR

Os documentos devem ser encaminhados, tanto via Correios como em mãos na Secretaria SAPGS, por meio de **envelope opaco, lacrado** e com a Identificação **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA.**

1.1 Documentação exigida para inscrição:

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso (após preenchimento online https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/);
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação do diploma. Observação: para estudante de último ano de curso, exige-se uma declaração da instituição de ensino superior a que pertence atestando que o mesmo está matriculado no último ano/período de curso de graduação;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG); cadastro de pessoa física (CPF); certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor (brasileiros) ou passaporte com visto (estrangeiros); comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino.
- *Curriculum vitae* impresso gerado pela Plataforma Lattes-CNPq (http://lattes.cnpq.br/), com a produção a partir de 2011. O *curriculum* deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias dos documentos relacionados às informações apresentadas no mesmo. Somente serão considerados, na análise, os itens do *curriculum* devidamente comprovados.
- Duas (2) cartas de recomendação **(**Disponíveis no endereço http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/wp-content/uploads/sites/11/2014/05/ModeloCartaDeRecomendacao.pdf) assinadas por docentes ou pesquisadores com titulação mínima de Mestre. As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser enviadas pelo autor diretamente a Coordenação do PPG em Computação Aplicada pelo email mestradoca@uepg.br, devendo o autor da carta utilizar seu email institucional para envio da mesma.
- Formulário de avaliação do currículo e histórico escolar com a coluna B preenchida (Anexo I deste edital).

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários até o dia **29 de janeiro de 2015.** ***Não estando os documentos de inscrição em conformidade com o edital, a inscrição será indeferida****.* O edital de deferimento das inscrições será divulgado até o dia **05 de fevereiro de 2016,** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Divisão de Pós-Graduação e via *Internet* http://www3.uepg.br/computacaoaplicada.

2. Da Seleção

O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de três (3) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada e constará das seguintes etapas:
a) Etapa 1: Avaliação escrita (ver Anexo II deste edital)
b) Etapa 2: Análise de *curriculum vitae* e do histórico escolar
c) Etapa 3: Entrevista individual (ver Anexo III deste edital)

A ausência do candidato no dia, local e hora da realização das etapas 1 e 3 significa desistência e consequente desclassificação do processo de seleção.

Na entrevista será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados, a sua disponibilidade para dedicar-se ao mestrado assim como a sua potencialidade e interesse para realizar estudos avançados. O processo de seleção será realizado nas dependências do CIPP – Campus Universitário de Uvaranas. **A avaliação escrita acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2016 e as entrevistas serão realizadas entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2016.** Os candidatos deverão apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade no ato da avaliação escrita bem como na entrevista.

Para a classificação dos candidatos será considerado seu desempenho nas três etapas da Seleção conforme descrito no Anexo IV.

3. Do Resultado

A Coordenação divulgará a relação dos candidatos aprovados no processo de seleção a partir de **04 de março de 2016.** Os resultados serão divulgados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Divisão de Pós-Graduação e via *Internet em* http://www3.uepg.br/computacaoaplicada. Não serão divulgadas as razões de não classificação de candidatos e nem caberá recurso no processo de seleção. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Os documentos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias serão destruídos. Os candidatos interessados poderão deixar um envelope selado e endereçado para a devolução dos documentos.

4. Da Matrícula

As matrículas serão realizadas via sistema de matrícula online, disponibilizado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Sala LP 112, do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação - CIPP, Campus Universitário de Uvaranas, no período de **10 a 15 de março de**

2016.

O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula na data e horários previstos perderá a vaga obtida. Neste caso, desde que aprovado pelo colegiado, a Coordenação do Programa poderá preencher a vaga a partir da classificação geral. Além disto, o preenchimento da vaga será realizado de acordo com a disponibilidade de orientação e respeitando-se as temáticas de orientação dos docentes.

A prova de proficiência de língua estrangeira será realizada no decorrer do curso.

4 Do Início das Aulas

As aulas terão início em **21 de março de 2016.**

5 Outras Informações

Em caso de recursos, estes devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, interpostos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa (localizado no Centro de Convivência do Campus de Uvaranas, Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – CEP 84.030-900 – Ponta Grossa/Paraná), até dois dias úteis depois de divulgados: a) o deferimento de inscrições; b) o resultado final, considerando-se o horário de expediente da Universidade (das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30).

Correspondências poderão ser dirigidas a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (SAPGS), Sala 11, Bloco da Reitoria, Campus Universitário de Uvaranas, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR – Telefax: (42) 3220-3150.

Solicitações de outras informações poderão ser dirigidas a Coordenação do PPG em Computação Aplicada pelo email mestradoca@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2015.

Professora Drª Alaine Margarete Guimarães
Coordenadora do PPG em Computação Aplicada

Prof. Dr. José Carlos Ferreira da Rocha
Vice-coordenador do PPG em Computação Aplicada

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA** **MESTRADO ACADÊMICO** **Edital 22/2015**

ANEXO I - Formulário de avaliação do currículo

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Tabela de pontuação: Atenção candidato: preencha a coluna (B) com os dados solicitados. As colunas (C) e (D) serão preenchidas pela comissão de seleção.

Discriminação	Pontos (A)	Qtde (B)	Qtde (C)	Total A x C
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL (*)				
1.1-Periódicos científicos indexados QUALIS A1-A2	100			
1.2-Periódicos científicos indexados QUALIS B1-B	70			
1.3-Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40			
1.4-Periódicos científicos indexados QUALIS B4	25			
1.5-Periódicos científicos indexados QUALIS B5	10			
1.6-Periódicos científicos não indexados e QUALIS C	2			
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL E ISBN				
2.1-Autor	100			
2.2-Editor ou Organizador	20			
2.3-Capítulo	80			
3.LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL (Máximo 01 ano)				
3.1-Autor	10			
3.2-Editor ou Organizador	2,5			
3.3 – Capítulo	3			
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ TECNOLÓGICOS COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO OU RESUMO EXPANDIDO	5			

5. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO	15			
6. INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ano)	10			
7. PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS/ CIENTÍFICOS E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio e Semana Acadêmica)	3			
8. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS CORRELATAS AO CURSO (anos) - máximo 10 anos	2			
9. EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (anos) - máximo 10 anos	3			
10. Se for o caso, informar o número de anos de atraso para obtenção do título de graduação. Só deve ser contado o período sem justificativas no histórico.	----------			---------
	Total	--------		

(*) Na avaliação do item 1 – Artigos Publicados em periódicos científicos com corpo editorial, será adotado o maior estrato do último Qualis divulgado pela Capes e disponível na plataforma SUCUPIRA na internet em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf.

Nome do candidato:_____

Assinatura:_____

ANEXO II - Da avaliação escrita

1) A avaliação escrita para o Mestrado em Computação Aplicada acontecerá no Auditório do Hall Tecnológico da UEPG localizado no Campus UVARANAS - próximo a Central de Salas de Aulas, no dia **15 de fevereiro de 2016**, com início às 14h e término às 18h. O candidato deve estar presente no local da avaliação 15 minutos antes do início da mesma. O tempo total para realização da avaliação escrita é de 3 horas a partir da distribuição do texto.

2) Para a prova o candidato deverá resumir um texto apresentado pela Comissão de Seleção. O texto a ser resumido, extraído de um trabalho científico (artigo, dissertação ou tese), será fornecido no início da avaliação escrita. A redação do resumo pelo candidato deve ser obrigatoriamente de próprio punho.

3) O texto deverá ser escrito em folhas de papel almaço fornecidas pela comissão de seleção. O texto redigido pelo candidato deverá ter no mínimo 30 e no máximo 35 linhas. O não atendimento destas condições implica na eliminação do candidato.

4) O candidato não pode se valer de nenhum tipo de consulta, a não ser, exclusivamente o texto fornecido no momento da avaliação.

5) A nota da avaliação escrita é limitada ao intervalo 0 a 100.

6) A avaliação escrita tem caráter classificatório e eliminatório. Serão desclassificados das demais etapas os candidatos cuja nota da avaliação escrita seja inferior a dois terços (2/3) da maior nota de todos os inscritos que participaram da referida avaliação deste edital.

7) A lista dos candidatos classificados na primeira etapa será publicada até o dia **19 de fevereiro de 2016** via edital do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

8) Critérios para avaliação do texto redigido pelos candidatos:
a) capacidade de leitura, compreensão e interpretação do texto;
b) fidelidade à ideia transmitida no texto;
c) desempenho linguístico de conformidade com a norma padrão da língua escrita;
d) organização textual do resumo – coesão e coerência;
e) correção ortográfica e gramatical.
9) O texto deve ser redigido em caneta azul. O candidato deve trazer a caneta.

Anexo III – Da entrevista

Os candidatos classificados na Etapa 1 deverão comparecer à entrevista individual na data, horário e local especificado em edital a ser publicado pela coordenação do Programa.

Na entrevista será avaliado:

a) o perfil do candidato para realizar estudos avançados;
b) a experiência em ensino, pesquisa ou extensão, exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados;
c) experiência profissional do candidato, exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados;
d) a sua disponibilidade de tempo para dedicar-se ao mestrado;
e) o conhecimento do candidato sobre a temática de pesquisa do curso;
f) o conhecimento sobre línguas estrangeiras (inglês);
g) o conhecimento do candidato sobre a metodologia da pesquisa científica.

A nota da entrevista está limitada ao intervalo 0 a 100.

Anexo IV - Critério para classificação dos candidatos

Seja PAC a pontuação do candidato na avaliação do currículo conforme formulário do Anexo I, a nota do candidato na avaliação do currículo (NAC) será calculada como segue:

$$NAC = 100 * PAC / MAXPAC,$$

onde MAXPAC é a maior pontuação atingida pelos participantes da seleção na avaliação do currículo.

Sejam NAE a nota do candidato na avaliação escrita, NE a nota do candidato na entrevista e NF a nota final. A nota final do candidato será calculada pela expressão:

$$NF = NE + NAE + (1 - 0,1 * AT) * NAC,$$

onde AT é o número de anos gastos pelo candidato, além do tempo previsto, para obter o título de graduação. Esta quantidade deve ser **indicada no item 10 do formulário** do Anexo I.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o valor da nota final (NF).